

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2340/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A SRA. GIRLEIDE ALMEIDA BARBOSA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **FUNDO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.013.779/0001-50, com sede na Rua Samaritana, nº. 1.185 – Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor a Senhora **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação e Esporte, brasileira, portadora do RG nº. 1127720 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 700.304.724-15, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **SRA GIRLEIDE ALMEIDA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 78587 SESP/AL, inscrito no CPF sob o nº. 229.132.544-20, residente e domiciliada á Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 192- Complemento: Apartamento 0101, Bairro Ponta Verde, CEP 57.035-000, Maceio-AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 30711/2023**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2340/2021** firmado em 20 de abril de 2021, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2340/2021, referente a locação de um imóvel pertencente a **Sra Girleide Almeida Barbosa**, localizado na Rua Braz Vieira de Santana, nº 85 - Bairro Primavera – Arapiraca/AL, o qual será destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Ana Rita.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 2340/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 3.738,27 (três mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ R\$ 44.859,24 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o



ARAPIRACA

UMA CIDADE PARA TODOS

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA

exercício de 2024, o seguinte Programa de Trabalho: 06.60.12.361.2010.2128 – Manutenção das Atividades Administrativas, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – 015001001001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Ana Lúcia Rodrigues Correia Cajueiro, CPF nº 383.417.784-91.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
LOCATÁRIO


MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Esporte
INTERVENIENTE


GIRLEIDE ALMEIDA BARBOSA
LOCADOR


ANA LÚCIA RODRIGUES CORREIA
CAJUEIRO
GESTOR